



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 01/07/2011

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 01 de julho de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura das Atas da 22ª Sessão Ordinária e da 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizadas no dia 22 de junho de 2011.
07. As Atas da 22ª Sessão Ordinária e da 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa estão em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

e 139 do Regimento Interno, declaro as Atas aprovadas.

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Of. N° 171/2011 – SEAD do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa, referente ao mês de maio/2011, acompanhado da documentação comprobatória;
 - Of. N° 172/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando exemplares das Leis n°s. 1136, 1137 e 1138;
 - Correspondências recebidas do TCM, do Governo do Ceará, da Presidência do FNDE, da Diretoria Executiva do FNAS, da Câmara dos Deputados e da Comissão Municipal do PSDB;
 - Proj. de Lei n° 059/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro;
 - Parecer n° 020/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 045/2011;
 - Ofício n° 050/2011 da Pres. da Casa, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.
- Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:

- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 045/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 946, de 26.11.2007, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Extrema, para fins que indica.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 01/07/2011

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- Of. N° 172/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando exemplares das Leis n°s. 1136, 1137 e 1138;
- Correspondências recebidas do TCM, do Governo do Ceará, da Presidência do FNDE, da Diretoria Executiva do FNAS, da Câmara dos Deputados e da Comissão Municipal do PSDB;
- Proj. de Lei n° 059/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro;
- Parecer n° 020/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 045/2011;
- Ofício n° 050/2011 da Pres. da Casa, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal.

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 01/07/2011

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
